PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

Concede o Título Honorífico de Cidadão Carmense ao sr. Carlos Eduardo Gabas.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o inciso I, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido ao sr. **Carlos Eduardo Gabas** o Título Honorífico de Cidadão Carmense.

Art. 2º A entrega do diploma, oriundo deste Decreto Legislativo, far-se-á em Sessão Solene e local a ser definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba autorizada a transferir o local, data e horário de sua reunião, para proceder à entrega de que trata o Art. 2º, do presente Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 04 de setembro de 2023.

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

Carlos Eduardo Gabas é servidor público do INSS, cargo efetivo de Técnico do Seguro Social, admitido em março de 1985. É graduado em Ciências Contábeis, Especialista em Gestão de Atendimento e Pós-Graduado em Sistemas de Gestão de Seguridade Social pela Universidade de Alcalá de Henares, na Espanha.

Foi Superintendente do INSS nos anos de 2003 e 2004, Secretário-Executivo do Ministério de Previdência de 2005 a 2009, período em que presidiu a OISS - Organização Ibero-americana de Seguridade Social. Foi Ministro de Estado da Previdência em 2010 e 2015, Secretário-Executivo do Ministério da Previdência entre 2011 e 2014, e Ministro da Aviação Civil em 2016.

Em 2019 foi convidado pelos Governadores do Nordeste para contribuir na criação do Consórcio Nordeste, onde trabalha como Secretário-Executivo até a presente data.

Faz jus a referida homenagem pois o Sr. Carlos Gabas como Ministro de Estado da Previdência e também na época de Secretário-Executivo do Ministério da Previdência, foi um dos principais articuladores da Rede de Expansão das Agencias da Previdência Social do INSS em todo território nacional através do Governo Federal, e foi um dos mais importantes personagens o qual viabilizou uma agencia para Carmo do Paranaíba.

Diante do exposto, cabe a nós, representantes do povo carmense aprovar este Decreto Legislativo, como forma de homenagear, valorizar e aplaudir os serviços prestados a nossa cidade.

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador